



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

286.703

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francoz

Registrador

São Paulo,

21 de novembro de 2023

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO TIPO nº 24, localizado no 2º pavimento do BLOCO 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m², área de uso comum de 27,505m² (sendo a área comum coberta de 8,619m² e área comum descoberta de 18,886m²), área total edificada de 50,179m², perfazendo a área real total de 69,065m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

**PROPRIETÁRIO:** ANDERSON MACIEL DE SOUZA, RG nº 451611263-SSP/SP, CPF nº 367.775.068-70, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritorio e assemelhados, residente e domiciliado em Francisco Morato, deste Estado, na Rua Lagoa Mirim, 82, casa única, Portal do Lago.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.129/254.544, de 23 de abril de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,  
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311MU001142480OA23Q

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPQV4-YH5ST-TR8XW-D444Z>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPQV4-YH5ST-TR8XW-D444Z>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**286.703**

ficha

**01**

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.130/254.544, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$82.555,41 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331VP001142481XP233

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311GF001142483TN23G

(continua na ficha 02)



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.703

ficha

02

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de agosto de 2025

Av.03 em 12 de agosto de 2025

Prenotação 971.995 de 25 de julho de 2025.

### CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 06/08/2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0136-9**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XI001618836DX25O

Av.04 em 12 de agosto de 2025

Prenotação 971.995 de 25 de julho de 2025.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 24 de julho de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$151.572,86. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IX001618837DJ25T

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPQV4-YH5ST-TR8XW-D444Z>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0286703-34

**Emolumentos:**

|               |            |                 |                   |
|---------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ao Oficial..: | R\$: 44,20 | Ao Estado..:    | R\$: 12,56        |
| Ao Ipesp..:   | R\$: 8,60  | Ao Sinoreg..:   | R\$: 2,33         |
| Ao T.J.....:  | R\$: 3,03  | Ao ISSQN..:     | R\$: 0,90         |
| Ao M.P.....:  | R\$: 2,12  | <b>TOTAL..:</b> | <b>R\$: 73,74</b> |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 12 de agosto de 2025

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- ( ) Mariney P. Menezes Lagos
- ( ) Nilson Pinto Siqueira
- ( ) Sara Francez
- ( ) Suely de Menezes Carvalho
- ( ) Ludmilla Soares de Oliveira

- ( ) Maurício Gonçalves de Alvim
- ( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
- ( ) Sérgio Dias dos Santos
- ( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
- ( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

**Escreventes Autorizados**

- ( ) Silvana Alves Batista
- ( ) Adlei de Almeida
- ( ) Eduardo Melo da Costa
- ( ) Mauricio Paparelli

- ( ) Gabriella Chagas Kako
- ( ) Julio da Costa Neves Neto
- ( ) André Assunção Silva

